



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 74/GP/TRT 19ª, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 020/2015-CAE, de 20.01.2015, protocolizado no PROAD nº 50.181, de 20.01.2015,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 20.01.2015, o gozo da 1ª etapa das férias/2015 do servidor **José Helder Paiva Monteiro**, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Apoio às Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 27.03 a 04.04.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 01, de 22/01/2015

